



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N.º 2.666

"Dispõe sobre denominação de via pública: PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃOA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA **PLÍNIO DA CUNHA TOLEDO** a Avenida Hum, localizada no Jardim Colinas, identificada sob o código 06010-0.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE SETEMBRO DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal